



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026

Aprova as contas do município de Pedralva relativas ao exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedralva aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 75, I, c do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva/MG, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas de governo do Município de Pedralva-MG relativas ao exercício financeiro de 2024, relacionadas à administração do Prefeito Josimar Silva de Freitas, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (processo TCE no 1.188.858).

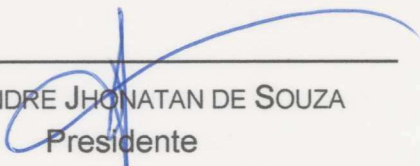
Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE/MG e os atos de gestão não incluídos na análise objeto do respectivo parecer prévio.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

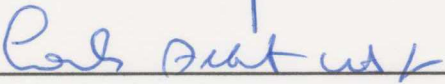
Pedralva - MG, ____ de ____ de 2026.

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

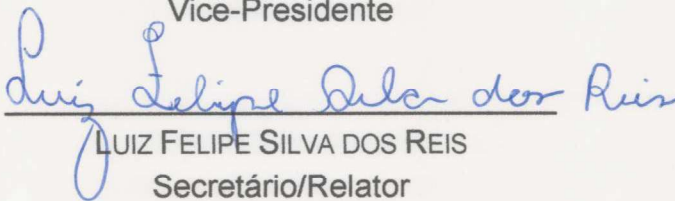
Câmara Municipal, 10 de abril de 2026.



ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Presidente



CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
Vice-Presidente



LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Secretário/Relator